

DECRETO Nº 031/2012

Dispõe sobre desmembramento do imóvel denominado Chácara nº 201, quadro urbano deste município.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública e lançamento de tributos, o **desmembramento** do imóvel denominado Chácara nº 201, registrado sob matrícula nº 1.776, quadro urbano deste município, de propriedade de **Eloi Marcel Chichorro, Nilton Scabini Chichorro e Rosalina Scabene Chichorro**, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 181/2012, de 02 de fevereiro de 2012, ART nº 20120316104.

Art. 2º - Desmembra parte do imóvel denominado Chácara nº 201, registrado sob matrícula nº 1.776, com área de **413,16m²** (quatrocentos e treze vírgula dezesseis metros quadrados), a qual passará a constituir a **Chácara nº 201-D**, quadro urbano deste município, com os seguintes limites e confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confrontando com os **Lotes nº 01-B e 01-C.**

LESTE: Confrontando com a **Chácara nº 201.**

SUL: Confrontando com a **Chácara nº 201-E.**

OESTE: Confrontando com a **Rua Pedro de Oliveira Bueno.**

A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 3º - Desmembra parte do imóvel denominado Chácara nº 201, registrado sob matrícula nº 1.776, com área de **400,00m²** (quatrocentos metros quadrados), a qual passará a constituir a **Chácara nº 201-E**, quadro urbano deste município, com os seguintes limites e confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confrontando com a **Chácara nº 201-D.**

LESTE: Confrontando com a **Chácara nº 201.**

SUL: Confrontando com a **Chácara nº 201.**

OESTE: Confrontando com a **Rua Pedro de Oliveira Bueno.**

A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Tânia Maria Fiorentin
Secretária de Planejamento